



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 096, DE 4 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno (Resolução n° 92, de 13 de março de 2013), e no art. 2°, I, da Portaria CNMP-PRESI n° 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1° Designar os servidores Carlos Magno Queiroz de Oliveira, matrícula n° 23.694, e Rosa Helena de Santana Girão de Moraes, matrícula 82.430, para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, do Contrato CNMP n° 012/2016, celebrado entre o CNMP e ROBLEDO RESENDE-ME, que tem por objeto a contratação de fornecedor para eventuais aquisições de açúcar cristal por meio de Registro de Preços para atender às necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG n° 62, de 1° de abril de 2016.

Brasília-DF, 4 de maio de 2016.

BLAL YASSINE DALLOUL